



PROCESSO DE COMPRAS Nº 243/2018

COMPRA DE ÁCIDO VALPRÓICO 500MG

Memorando n. 214/2018 GEADM-FARMA

Aparecida de Goiânia, 09 de novembro de 2018



A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : COMPRA DE MEDICAMENTO-ÁCIDO VALPROICO 500MG

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CPR		UN	10.000

Justificativa : COMPRA DE MEDICAMENTO- ACIDO VALPROICO , SE FAZ NECESSÁRIO DIANTE DA DEMANDA PARA REPOSIÇÃO DO ESOQUE REGULADOR NO PONTO DE PEDIDO .

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

Fabiano Oliveira Duarte
Farmacêutico CRF - GO 5297
CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**
FARMACEUTICO
Rildo Clemente Severino
Gerente Administrativo
CREDEQ Não autorizo a cotação Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.
Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL



Processo de compras Número 243/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 22/11/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de medicamento – ácido valproico 500mg		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	10.000	UN	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CPR		
Justificativa			Compra de medicamento – ácido valproico, se faz necessário diante da demanda para reposição do estoque regulador no ponto de pedido.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 22/11/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 22/11/2018 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.



Se necessários à completa avaliação do fornecedor, critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 13 de novembro de 2018.



Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go